



Faculdade de Direito  
COLEGIADO DO CURSO DE Direito

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Penal 1</b>				
<b>UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de Direito Jacy de Assis</b>				
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA:</b> GDR030		<b>PERÍODO/SÉRIE:</b> 6º período		<b>TURMAS:</b> A e J
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 60h			<b>NATUREZA</b>	
<b>TEÓRICA:</b> 60h	<b>PRÁTICA:</b>	<b>TOTAL:</b> 60 h	<b>OBRIGATÓRIA:</b> ( X )	<b>OPTATIVA:</b> ( )
<b>PROFESSOR(A):</b> Karlos Alves Barbosa				<b>ANO/SEMESTRE:</b> 2021/2
<b>OBSERVAÇÕES</b>				

2. EMENTA

Compreender, de forma crítica, os conceitos relativos a introdução, os princípios, a aplicação da Lei Processual Penal e os elementos que compõem a aplicação da lei processual penal. Basicamente, a disciplina está estruturada nos seguintes eixos: Introdução: Processo Penal Democrático; Princípios do Processo Penal Constitucional; Sistemas de Processo Penal; Aplicação da Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço; Inquérito Policial e outras formas de investigação; Ação Penal; Ação Civil Ex Delicto; Jurisdição e Competência; Incidentes Processuais; Provas; As Partes no Processo Penal; Medidas Cautelares

3. JUSTIFICATIVA

O Direito Processual Penal como instrumento de aplicação do Direito Material deve sempre ser estudado à luz da Constituição Federal. Hoje podemos falar de um Direito Processual Penal Constitucional, que somente se justifica observando as garantias mínimas da pessoa humana. De nada valeria o direito material se não houvesse instrumentos para a sua efetiva aplicabilidade.

4. OBJETIVO

Fazer com que o aluno compreenda a forma de aplicação do Direito Penal ao caso concreto, ou seja, o funcionamento do processo penal voltado para a Constituição Federal, seus princípios e valores. Nesse sentido, busca-se não somente enfatizar os princípios constitucionais do processo penal, mas também explorar os institutos que lhe são próprios.

Oportunizar ao aluno conhecimentos para o manejo da disciplina do Direito Processual Penal, assim como desenvolver a pesquisa e provocar debates, habituando-os à vida prática. E, ainda, preparar o aluno para qualquer mudança na legislação processual penal e penal, evitando-se assim o estudo limitado, mas priorizando a investigação científica.



Ministrar uma visão constitucionalizada do Direito Processual Penal, com enfoque no sistema jurídico-penal brasileiro e sua construção jurisprudencial, preocupando-se com a dimensão didática da matéria.

Compreender os conceitos trabalhados e relacioná-los com os outros ramos do direito, tendo em vista a preocupação com a interdisciplinaridade e a realidade da disciplina de Direito Processual Penal, cujo diploma normativo estudado serve para os diversos ramos do direito.

Propiciar ao aluno um estudo crítico e não limitado pela dogmática jurídica.

## 5. PROGRAMA

### UNIDADE 1 - Introdução ao Direito Processual Penal

- 1.1 Introdução ao Direito Processual Penal sob a hermenêutica Constitucional.
- 1.2 Sistemas Processuais: Inquisitivo e Acusatório.
- 1.3 Sujeitos Processuais;
- 1.4 Princípios Constitucionais e Gerais informadores do processo penal.
- 1.5 Aplicação da lei processual penal no espaço e no tempo.

### UNIDADE 2- Investigação Criminal

- 2.1 Persecução Penal: Inquérito Policial: Conceito e fundamentos. Natureza jurídica. Titularidade. Características. Formas de instauração: art. 5º, CPP. Atos de instauração: portaria e auto de flagrante. Direitos do indiciado. Term o circunstanciado da Lei nº 9.099/1995.
- 2.2 Auto de prisão em flagrante e a instauração do IP. Hipóteses de flagrante delito, art. 302, CPP. Prazos para conclusão do inquérito policial.
- 2.3 Arquivamento e Desarquivamento do Inquérito.

### UNIDADE 3 - Ação Penal

- 3.1 Teoria Geral da Ação Penal: conceito do direito de ação; características do direito de ação; condições da Ação e pressupostos processuais.
- 3.2 Ação Penal Pública: Classificação; Titularidade; denúncia; prazo; requisitos; princípios regentes. Representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça: Natureza jurídica. Prazo. Retratação. Eficácia objetiva.
- 3.3 Ação penal Privada Classificação; Titularidade; Queixa; prazo; requisitos; princípios regentes.
- 3.4 Ação Penal nos crimes contra dignidade sexual.

UNIDADE 4 - Ação civil *ex delicto*. Sistemas processuais de reparação do dano: art. 91, I do Código Penal e artigos 63, 64, 387, IV do Código de Processo Penal. Causas de exclusão de ilicitude penal e o dever de reparar o dano.

### UNIDADE 5 - Jurisdição e Competência

- 5.1 Jurisdição Penal. Conceito. Classificação. Princípios. Características.
- 5.2 Competência Jurisdicional. Conceito. Natureza jurídica. Competência Interna. Competência absoluta e competência relativa.
- 5.3 Regras de fixação da competência: *ratione materiae*; *ratione personae*; *ratione loci*; *forum domicilii*; competência pela natureza da infração. Pela prevenção. Pela distribuição.
- 5.4 Causas Modificadoras da Competência e Seus Efeitos. Conexão. Conceito. Espécies. Efeitos. Continência. Conceito. Espécies. Regras para fixação do *forum attractionis*. Exceções. *Perpetuatio jurisdictionis*; desclassificação (arts. 74, § 3º, 2ª parte; 419 e 492, § 1º e 2º, CPP) no procedimento por crime da competência de júri.
- 5.5 Reunião e separação de processos.

### UNIDADE 6 - Questões e Processos Incidentes

- 6.1 Questões prejudiciais. Conceito. Características. Sistemas. Suspensão do processo e intervenção do Ministério Público. Prescrição.
- 6.2 Questões preliminares: Objeções ou exceções processuais. Suspeição. Incompetência (relativa e absoluta), litis pendência; ilegitimidade de parte (para a causa e para o processo); coisa julgada formal e material. Limites objetivo e subjetivo da coisa julgada. Conflito de competência e conflito de atribuições.



6.3 Incidente de insanidade mental do acusado. A superveniência da doença mental durante o processo e na execução da pena. Incidente de falsidade documental. Incidente de toxicologia e a lei 11.343/06.

#### UNIDADE 7- Sujeitos da Relação Processual

7.1 Sujeitos do processo: juiz, autor e réu. Sujeitos processuais em sentido impróprio e secundário.

7.2 Do juiz: funções poderes, prerrogativas, impedimentos e suspeição.

7.3 Do Ministério Público: atividades e previsões constitucionais. Ministério Público estadual e federal. Princípios: unidade, indivisibilidade e independência funcional.

7.4 Do acusado: princípio da intranscendência. Pessoa jurídica. Direitos do acusado.

7.5 Do defensor: atuação do advogado no processo penal. Estatuto da OAB e Código de Ética. Inviolabilidade do mandato. Defesa pessoal, defesa técnica e autodefesa técnica. Defesa direta e defesa indireta. Defensor: *ad hoc*, constituído e nomeado. Defensoria pública.

7.6 Do assistente da acusação.

7.7 Dos funcionários da justiça. Peritos e intérpretes.

7.8 Do ofendido e sua participação no processo penal: direitos e deveres.

7.9 Órgãos do Poder Judiciário

#### UNIDADE 8 - Medidas Cautelares

8.1 Cautelares Reais: Seqüestro, Arresto e Especialização de hipoteca legal. Cabimento.

8.2 A Busca e Apreensão. A inviolabilidade do domicílio na CRFB.

8.3 Restituição de coisa apreendida.

8.4 Interceptação das comunicações telefônicas.

8.5 Prisões Cautelares: Flagrante, Temporária e Preventiva

8.6 Liberdade provisória. Fiança. Cabimento.

8.7 Relaxamento de prisão

### 6. METODOLOGIA

Será utilizado método dedutivo com aulas expositivas, buscando em todo o tempo o envolvimento do aluno com o tema e a sua participação.

### 7. AVALIAÇÃO

1ª avaliação: prova escrita no valor 30 pontos

Trabalhos em grupo feitos na sala de aula: 40 pontos. Serão realizado, no mínimo, dois trabalhos em sala de aula: um relativo aos princípios do Direito Penal e outro relativo ao concurso de pessoas. Os trabalhos consistem em fichamentos e exposição do tema.

2ª avaliação: prova escrita no valor de 30 pontos.

### 8. BIBLIOGRAFIA

As obras abaixo citadas, bem como as demais constantes do projeto pedagógico do curso.

#### **Básica:**

LOPES JR. Aury. Direito Processual Penal. 16ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas, 2018.

TÁVORA, Nestor; ANTONNI, Rosmar. *Curso de Direito Processual Penal* - 14ª Ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

LIMA, Renato brasileiro de. *Manual de processo penal: volume único*. 8ª ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

#### **Complementar:**



AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo Penal. São Paulo: Método, 2011.  
BONFIM, Edílson Mougnot. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2019.  
CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2018.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.  
RANGEL, Paulo: Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas, 2018.

## **9. APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação em: \_\_\_\_\_